



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 18/01/2019

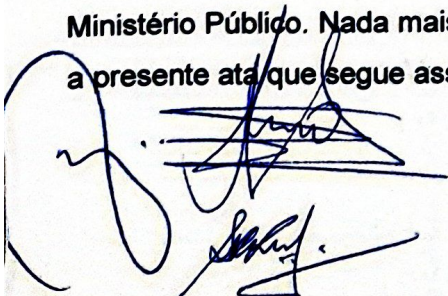

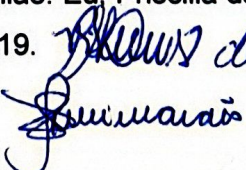
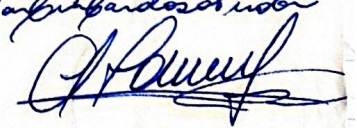
Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2019, com início às nove horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Daniela Horvath Mucci, Josana Campos Bastos, Sara Rufino Mazzei, Marcos Antonio Jacob e Santilho Antonio Guimarães Neto, Larissa Rezek Barbosa e Estela Oliveira Picon da Silva. Foram justificadas as ausências dos conselheiros titulares Djalma da Silva Barros, Laércio Carvalho de Oliveira e Carla Martinelli Bitencourt por motivos particulares. A Presidente iniciou a sessão desejando bom dia a todos os presentes e apresentando a pauta do dia: 1) **Lei 13.803, de 10 de janeiro de 2019** que **altera dispositivo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para obrigar a notificação de faltas escolares ao Conselho Tutelar quando superiores a 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei.** 2) Resumo das ações de 2018. 3) Estudo dos documentos: **Resolução SE 25, de 1/04/2016, Deliberação CEE Nº 59/2006 e INDICAÇÃO CEE Nº60/2006-CEB - Aprovada em 16/08/2006** e encaminhamento de deliberação sobre a temática. 4) **Lei Complementar nº 206 de 14 de janeiro de 2019** que **"Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores titulares de cargos efetivos ou ocupantes de empregos permanentes de Educador de Creche e de Pajem do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal."** Iniciamos com o conhecimento da **Lei 13.803 de janeiro de 2019**, onde a Secretaria de Educação Cultura e Esportes já está elaborando um programa de acompanhamento on-line de frequência diária dos alunos da rede e posteriormente a capacitação dos diretores de escola e funcionários. Prosseguimos com a leitura do Resumo das ações realizadas pelo Conselho de Educação Municipal de Itanhaém no ano de 2018. Foi apontado pelos integrantes do Conselho a necessidade de discutir sobre a Normatização do número de alunos por sala de aula de acordo com a **Meta 09 do PME de Itanhaém**. Foi sugerido pelo conselho, por unanimidade, a publicização anual do Relatório de resumo de Ações do CME no Boletim Oficial de Itanhaém, cujo objetivo é prestar contas das ações realizadas pelo conselho. Estudamos **Resolução SE 25, de 1/04/2016, Deliberação CEE Nº 59/2006 e INDICAÇÃO CEE Nº60/2006-CEB - Aprovada em 16/08/2006** para elaboração da minuta deste colegiado. Tomamos ciência ainda, sobre a **Lei Complementar nº 206 de 14 de janeiro de 2019** que **"Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores titulares de cargos efetivos ou ocupantes de empregos permanentes de Educador de Creche e de Pajem do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal"** que teve carga horária reduzida de 40 para 35 horas semanais. Para a próxima reunião retornaremos com o estudo da **Deliberação CEE 68/2007** para finalização da minuta do CME sobre a temática de **Atendimento Educacional Domiciliar**. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião. Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a presente ata que segue assinada. Itanhaém, 18 de janeiro de 2019.

*Maria Cecília Cardoso Tecedor* *Priscilla da Silva Lira Nunes* *Daniela Horvath Mucci* *Josana Campos Bastos* *Sara Rufino Mazzei* *Marcos Antonio Jacob* *Santilho Antonio Guimarães Neto* *Larissa Rezek Barbosa* *Estela Oliveira Picon da Silva*



## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 31/01/2019.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2019, com início às nove horas, realizou-se a sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Daniela Horvath Mucci, Sara Rufino Mazzei, Marcos Antonio Jacob, Laércio Carvalho de Oliveira e Santilho Antonio Guimarães Neto e o conselheiro suplente Marcus Vinicius Oliveira de Souza representando o conselheiro titular Djalma da Silva Barros. Foram justificadas as ausências dos conselheiros titulares Larissa Rezek Barbosa, Josana Campos Bastos, Djalma da Silva Barros e Carla Martinelli Bitencourt por motivos particulares. A Presidente iniciou a sessão desejando bom dia a todos os presentes e apresentando a pauta do dia: 1) Ofício nº 0097/19 – ref- Inquérito Civil nº 14.292.0001328/2018 emitido pelo Ministério Público. 2) Ofício 02/2019 do CME em resposta ao Inquérito Civil. Nº 14.292.0001328/2018. Foi sugerido pelos integrantes do conselho a elaboração de um ofício para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social solicitando o levantamento de crianças de 4 a 5 anos fora da escola e informando a obrigatoriedade da criança na escola nessa faixa etária, além da importância da Lei Federal Nº 13.803 de 10 de janeiro de 2019 que altera o dispositivo da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que obriga a notificação de faltas escolares ao Conselho Tutelar quando superiores a 30% do percentual permitido em lei. Em seguida discutimos sobre ações que o CME realizou para acompanhamento da Educação Infantil sendo elas: Estudo da Normatização de número de alunos das turmas de Ensino Fundamental e Educação Infantil para analisar a demanda e encaminhou um ofício em meados de 2018 à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para análise e Parecer. Encaminhamos também as Deliberações nº 01 de 27 de novembro de 2017 que fixa normas para a autorização, funcionamento e supervisão de instituições de Educação Infantil no município de Itanhaém e dá providencias correlatas. Deliberação nº 4 de 29 de novembro de 2017 que dispõe sobre a supervisão e a inspeção nas unidades escolares pertencentes ao sistema municipal de Ensino de Itanhaém e dá providencias correlatas. Essas Deliberações foram homologadas por resoluções despachadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Revisamos atas anteriores referentes as ações para Educação Infantil e em 15 de junho de 2018 sobre a avaliamos as Meta do PME do capítulo da Educação Infantil. A Presidente do Conselho Municipal de Educação encaminhará as observações levantadas via Ofício ao Ministério Público. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião. Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a presente ata que segue assinada. Itanhaém, 31 de janeiro de 2019.

  Laércio C. Oliveira  Priscilla da Silva Lira Nunes  Santilho Antonio Guimarães Neto



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 15/02/2019.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2019, com início às quatorze horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Daniela Horvath Mucci, Larissa Rezek Barbosa, Josana Campos Bastos, Carla Martinelli Bitencourt, Marcos Antonio Jacob, Renata do Nascimento Pessoa, Laércio Carvalho de Oliveira e o conselheiro suplente Marcus Vinicius Oliveira de Souza representando o conselheiro titular Djalma da Silva Barros. Foram justificadas as ausências dos conselheiros titulares, Santilho Antonio Guimarães Neto, Djalma da Silva Barros e Sara Rufino Mazzei por motivos particulares. A Presidente iniciou a sessão desejando bom dia a todos os presentes e apresentando a pauta do dia:

- 1) Apresentação e estudo do CEE 166/2019 que *"Dispões sobre o corte etário para a matrícula de crianças aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade, respectivamente, na etapa da Pré –Escola da Educação Infantil e no Ensino Fundamental do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo"*.
- 2) DELIBERAÇÃO CEE Nº 68/2007 que *"Fixa normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, no sistema estadual de ensino"*.
- 3) Deliberação CME 01/2019- que *"Estabelece condições especiais de atividades escolares de aprendizagem e avaliação, para discentes cujo estado de saúde as recomende."*
- 4) Deliberação CME 02/2019 que *"Estabelece diretrizes sobre o número de educadores e movimentação destes profissionais de creche nas unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Itanhaém e dá providências correlatas."*
- 5) Deliberação CME 03/2019 que *"Dispõe sobre o módulo e movimentação dos funcionários do Quadro de Apoio das unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Itanhaém, e dá providências correlatas."*

Foi votado por todos os presentes que será expedido uma Deliberação para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes considerando a Deliberação CEE nº 166/2019 que versa sobre o corte etário para matrículas na pré-escola e ensino fundamental. Realizou-se a leitura das minutas das Deliberações do CME 01/2019, 02/2019 e 03/2019, sendo todas aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Tais Deliberações serão encaminhadas para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para apreciação e posteriores providências. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião. Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a presente ata que segue assinada. Itanhaém, 15 de fevereiro de 2019.



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 22/03/2019.

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2019, com início às nove horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Larissa Rezek Barbosa, Josana Campos Bastos, Santilho Antonio Guimarães Neto, Marcos Antonio Jacob, Renata do Nascimento Pessoa, Laércio Carvalho de Oliveira e o conselheiro suplente José Bonifácio de Freitas Neto representando a conselheira titular Carla Martinelli Bitencourt. Foram justificadas as ausências dos conselheiros titulares, Daniela Horvath Mucci, Carla Martinelli Bitencourt, Djalma da Silva Barros e Sara Rufino Mazzei por motivos particulares. A Presidente iniciou a sessão desejando bom dia a todos os presentes e apresentando a pauta do dia: 1) Normatização do número de alunos, análise dos quadros escolares (Q.E's) e resposta do Ofício nº29/2019 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. 2) Leitura e estudo das Normas de convivência das Creches, (documento em análise). 3) Deliberação CME nº 02, de 15 de fevereiro de 2019 que *"Estabelece diretrizes sobre o número de educadores e movimentação destes profissionais de creche nas unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Itanhaém e dá providências correlatas."* 4) Deliberações CME 01 e 03/2019. 5) Recados Gerais. Iniciamos a reunião tomando ciência do **Ofício nº 19/2019** referente a **II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** que acontecerá no dia 25 de março de 2018 das 8h às 12h com o tema **Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas**. O referido Ofício solicita um representante do CME na Conferência, onde o representante será o Conselheiro titular Sr. Marcos Antonio Jacob. Seguimos com a Leitura resgate do **Ofício nº01/2018** referente a **Normatização do número de alunos da Rede Municipal de Ensino** encaminhado à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, realizamos o estudo do PME, que de acordo com a **Meta 9** – o número de alunos por sala segue a seguinte organização *"sedo até 25 (vinte e cinco) alunos para a educação infantil, 30 (trinta) alunos para o ensino fundamental dos ciclos I e II e 35 (trinta e cinco) alunos para os alunos do ensino fundamental ciclos III e IV, não prejudicando o atendimento da demanda e dos quadros escolares, nota-se que as regiões do Gaivota (Pré-Escola e Ensino Fundamental), Belas Artes (Pré-Escola), Jardim Oásis (EJA), Savoy (Pré-Escola) e Suarão (Pré-escola e Ensino Fundamental) são as mais preocupantes em relação a quantidade de alunos por sala de aula. Em relação a Deliberação CME 02/2019 de 15 de fevereiro de 2019, o Conselho tomou ciência de sua aprovação, a qual aguardaremos os tramites legais. Quanto as Deliberações CME nº 01 e 03, aguardamos expediente a Secretária de Educação, Cultura e Esportes. Em seguida iniciamos o estudo do **Documento de Orientações e normativas para as creches municipais**. Diante da necessidade de análise minuciosa, continuaremos o estudo na próxima reunião, a qual foi reagendada para 17 de abril de 2019 (quarta-feira), por motivo de feriado no dia 19 (sexta-feira). Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião. Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a presente ata que segue assinada. Itanhaém, 22 de março de 2019.*

Laércio C. Oliveira



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 17/04/2019.

Aos dezessete dias do mês de abril de 2019, com início às nove horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Contou com a presença dos **Conselheiros Titulares**: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Larissa Rezek Barbosa, Josana Campos Bastos, Laércio Carvalho de Oliveira. Foram justificadas as ausências dos conselheiros titulares, Santilho Antonio Guimarães Neto, Marcos Antonio Jacob, Renata do Nascimento Pessoa, Daniela Horvath Mucci, Carla Martinelli Bitencourt, Djalma da Silva Barrose, Sara Rufino Mazzei, pois se encontravam em outras atividades. A Presidente iniciou a sessão desejando bom dia a todos os presentes e apresentando a pauta do dia 1) Continuidade do **Documento de Orientações e normativas para as creches municipais**, iniciado em reunião anterior. 2) Devolutiva do Conselheiro Marcos Antonio Jacob sobre a **II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**. 3) Estudo sobre a Legislação e acompanhamento dos Centros Recreativos no município de Itanhaém. Os conselheiros presentes elaboraram o Ofício a ser endereçado ao Conselho Estadual de Educação – CEE com o propósito de consultar o colegiado sobre a existência de Centros Recreativos sem fins pedagógicos no município, uma vez que esta demanda tem aparecido com frequência no município, surgindo como pauta do Conselho Municipal de Educação – CME. Diante desta demanda, realizamos a leitura do **Parecer CNE/CNB nº 06/2008** que se refere a **Consulta sobre os procedimentos a serem adotados referentes à existência de instituição de Educação Infantil sem autorização de funcionamento**, onde no corpo do documento cita centros de recreação infantil. Diante das demandas ainda existentes para discussão, foi sugerido o estudo dos **Documento de Orientação e normativas para as creches municipais**. Como sugestão: **Período de adaptação e controle de frequência** – Larissa Rezek Barbosa. **Higienização dos Espaços da Creche e Alimentação** – Maria Cecília Cardoso Tecedor. **Segurança** – Laércio Carvalho de Oliveira. **Rotina** – Josana Campos Bastos. **Normas de Condutas dos Profissionais da Creche** – Priscilla da Silva Lira Nunes. A próxima reunião fica confirmada para dia 24 de maio de 2019, às 9h00 nas Sala dos Conselhos, nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Nada mais havendo a tratar encerramos a reunião. Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a presente ata que segue assinada. Itanhaém, dezessete de abril de 2019.

*Manoel Cardoso Tecedor*  
*Laércio C. Oliveira*



# ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 17/04/2019.

Aos dezessete dias do mês de abril de 2019, com início às nove horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Contou com a presença dos **Conselheiros Titulares**: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Larissa Rezek Barbosa, Josana Campos Bastos, Laércio Carvalho de Oliveira. Foram justificadas as ausências dos conselheiros titulares, Santilho Antonio Guimarães Neto, Marcos Antonio Jacob, Renata do Nascimento Pessoa, Daniela Horvath Mucci, Carla Martinelli Bitencourt, Djalma da Silva Barrose Sara Rufino Mazzei, pois se encontravam em outras atividades. A Presidente iniciou a sessão desejando bom dia a todos os presentes e apresentando a pauta do dia 1) Continuidade do **Documento de Orientações e normativas para as creches municipais**, iniciado em reunião anterior. 2) Devolutiva do Conselheiro Marcos Antonio Jacob sobre a **II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**. 3) Estudo sobre a Legislação e acompanhamento dos Centro Recreativos no município de Itanhaém. Os conselheiros presentes elaboraram o Ofício a ser endereçado ao Conselho Estadual de Educação – CEE com o propósito de consultar o colegiado sobre a existência de Centro Recreativos sem fins pedagógicos no município, uma vez que esta demanda tem aparecido com frequência no município, surgindo como pauta do Conselho Municipal de Educação – CME. Diante desta demanda, realizamos a leitura do **Parecer CNE/CNB nº 06/2008** que se refere a **Consulta sobre os procedimentos a serem adotados referentes à existência de instituição de Educação Infantil sem autorização de funcionamento**, onde no corpo do documento cita centros de recreação infantil. Diante das demandas ainda existentes para discussão, foi sugerido o estudo dos **Documento de Orientação e normativas para as creches municipais**. Como sugestão: **Período de adaptação e controle de frequência** – Larissa Rezek Barbosa. **Higienização dos Espaços da Creche e Alimentação** – Maria Cecília Cardoso Tecedor. **Segurança** – Laércio Carvalho de Oliveira. **Rotina** – Josana Campos Bastos. **Normas de Condutas dos Profissionais da Creche** – Priscilla da Silva Lira Nunes. A próxima reunião fica confirmada para dia 24 de maio de 2019, às 9h00 nas Sala dos Conselhos, nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Nada mais havendo a tratar encerramos a reunião. Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a presente ata que segue assinada. Itanhaém, dezessete de abril de 2019.

*Marcelo dos Santos*  
*Laércio C. Oliveira*



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24/05/2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2019, com início às nove horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Larissa Rezek Barbosa, Josana Campos Bastos, Laércio Carvalho de Oliveira, Santilho Antonio Guimarães Neto e Marcos Antonio Jacob. Foram justificadas as ausências dos conselheiros titulares, Renata do Nascimento Pessoa, Daniela Horvath Mucci, Carla Martinelli Bitencourt, Djalma da Silva Barros e Sara Rufino Mazzei, pois se encontravam em outras atividades. A Presidente iniciou a sessão desejando bom dia a todos os presentes e apresentando a pauta do dia 1) Discussão e elaboração do parecer sobre o artigo 3º "sobre o afastamento do funcionário e suas implicações na rotina da creche" da Resolução 01/2019 que *"Estabelece diretrizes sobre o número de educadoras e movimentação destes profissionais de creche nas unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino e das providencias correlatas."* 2) Seguimento dos estudos iniciados em reuniões anteriores e discussão sobre as *"Orientações Normativas para as creches e Pré escolas de período integral."* 3) Discussão para Normatização de Horário da Jornada Integral e Parcial das Creches do Sistema Municipal de Ensino. Dando seguimento na reunião, ficou esclarecido pelo colegiado que o artigo 3º refere-se ao funcionário que estiver afastado em licença saúde em período igual ou superior a 180 dias e/ou afastamentos sem vencimentos. Com ***"Parágrafo Único: Na hipótese de ocorrer superávit de números de educadores no módulo da unidade escolar/ creche não será passível de substituição, cabendo à chefia imediata a reorganização do quadro para atendimento"***. Em sequência do estudo das *"Orientações Normativas para as creches e Pré escolas de período integral"* abordamos os itens sobre Agrupamento, Período de adaptação, Controle de frequência, Vacinação e Primeiros Socorros. Quanto ao item 3 da pauta foi informado que a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes encaminhou as unidades escolares Comunicado com Orientações em relação a saída antecipada dos alunos de creche no período da tarde em caso de necessidade dos pais e/ ou responsáveis. A próxima reunião reagendada de 21 de junho para dia 27 de junho de 2019 devido ao ponto facultativo do dia 21. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião. Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a presente ata que segue assinada. Itanhaém, 24 de maio de 2019.

*Priscilla da Silva Lira Nunes* *Laércio Carvalho de Oliveira* *Larissa Rezek Barbosa* *Josana Campos Bastos*  
*Santilho Antonio Guimarães Neto* *Marcos Antonio Jacob*

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano  
 de dois mil e dezanove reuniram-se os Conselheiros  
 conforme lista de presença em anexo para a rea-  
 lização de mais uma reunião ordinária. Em vi-  
 tude do desligamento de alguns conselheiros e  
 no aguardo das (s) substituições dos referidos  
 integrantes para compor o Colegiado (diretor  
 e professor, com seus respectivos suplentes) e  
 na ausência de outros conselheiros, não hou-  
 ve quórum para a realização da reunião  
 ficando esta a ser repostada em situação  
 oportuna, mediante demandas protocoladas  
 junto ao Conselho. Nada mais havendo a  
 tratar, a reunião deu-se por encerrada. Stenham  
 27 de junho de 2019. *Dir. de Educação*  
~~Seipr. de Ind. de prof. *[assinatura]*~~



Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis reuniram-se na Sala dos Conselhos os representantes, conforme lista de presença em anexo para a realização de mais uma reunião do Conselho. Como tiveram ausências justificadas dos conselheiros, conforme documento em arquivo disponível em pasta própria no Colegiado. Foram convidadas para a reunião as Assessoras da Educação Infantil que atuam na CMTECE as Deshoras Durana Daiza Robelo, Claudia Santos Alves de Almeida e Cynthia Saldanha de Oliveira para apreciar o documento Ofício 60/2019 (MP) referente às vagas de Creche. Fizemos a leitura do documento e o grupo fez apreciações e levantou questões a seguir: serão abertas turmas para o período parcial no período vespertino ou as turmas serão mistas em período integral e meio período? Informamos que já tem no município duas turmas de ensino regular de MII que estão dando certo e que atende o previsto em lei. O grupo sugeriu também que a comprovação dos tutores (do trabalho) deve ser analisada (em) de fato caso a caso, em virtude das particularidades da família (mãe que não apresenta atividade laborativa e pai que apresenta, por exemplo), estraria na regra (atendimento parcial). Quanto às crianças (de) que estão em alta vulnerabilidade social o grupo entende que deverá realizar uma política pública intersetorial com foco bem definido entre as secretarias de Educação, de Assistência Social e da Saúde para atender as suas necessidades. Salientamos que já temos várias ações intersetoriais entre a Saúde, Educação e o Social e que (h) apresentaram

ótimos resultados, como o Programa Criança Feliz. Contamos com a presença da mantenedora da Escola Baby's Club Bucaris, Sra. Silvana Afonso de Lima como presidente da Reunião, após solicitação para participação. Salientamos, enfim, que a Conselheira Princesa Lira não está presente nesta reunião em virtude de representar o CME na reunião para a Comissão Gestora da Política Municipal de Educação Ambiental, conforme Ofício DMA nº 09/19. Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada e eu, Maria Círcia Cardoso Teudo, redigi a presente ata que segue lida e assinada por todos os presentes. Itanhaém, 19 de junho de 2019. Em tempo: a reunião teve conteúdo de estudo e discussão da pauta apresentada e não foi objeto de votação, devido as ausências dos Conselheiros no dia.

Cláudia Cardoso Teudo José Carlos Campesato  
Silvana S. Rebelo, Cleonides Almeida,  
Cynthia de Oliveira  
Sérgio P. V. de Almeida



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 22/08/2019.** Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2019, com início às nove horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Larissa Rezek Barbosa, Laércio Carvalho de Oliveira, Jeferson Paz Lenz dos Santos, suplente na condição de titular devido a desistência da Conselheira Sara Rufino, Santilho Antonio Guimarães Neto, Marcos Antonio Jacob, Carla Martinelli Bittencourt, Sonia Cristina de Oliveira conselheira suplente do conselheiro Santilho e ainda a presença da coordenadora dos Conselhos Joelma Diogo. A Presidente iniciou a sessão desejando bom dia a todos os presentes e apresentando a pauta do dia 1) Recondução do Conselho Municipal de Educação para o triênio de 2019-2022. 2) Indicação CEE 179/2019 e Resolução 169 de 06/08/2019 Homologando a Deliberação CEE 169/2019 – sobre o Currículo Paulista. 3) Apresentação do Documento sobre os módulos. 4) Resgate do Assunto abordado na Reunião da Comissão Gestora de Política Municipal da Educação Ambiental. 5) Votação sobre a discussão do Ofício 60/2019 – Parecer elaborado e votação. Em relação a recondução dos Conselheiros e novos representantes foi informado ao Conselho sobre as respostas dos Ofícios encaminhados ao Sindicato nº 86/2019, Assistência social, tendo seus representantes a Sra. Sonia Maria Viana de Almeida, titular e o Sr. Rodrigo José Bernardi Galacio, suplente, o Ofício da Secretária de Educação, Cultura e Esportes que ratifica os conselheiros representantes do Executivo e o Ofício nº 54/2019 do Sindicato e Eleição de Representantes das Escolas Particulares. Leitura do Ofício da SECE nº 60/2019 ref. Vagas em Creche e discussão do documento para elaboração do Parecer do CME a ser expedido para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. O conselho foi informado dos assuntos abordados na Reunião da Comissão Gestora de Educação Ambiental que aconteceu em 19/07/2019 no Centro de Pesquisas, onde o CME foi representado pela Conselheira Priscilla da Silva Lira Nunes, I - Programa de Férias: permitir voluntários e fornecer certificados ao participantes; II - Resultado das Ações de Educação Ambiental do 1º trimestre: Semana da Água, Semana da Mata Atlântica, Semana do Meio Ambiente, Férias no CEA; III – Regulamentação da Lei que institui a Política Municipal de Educação Ambiental – Criação de Decreto: Fazer Minuta de Decreto regulamentador; IV Projeto de Valorização da ETE – Alunos do 6º ao 9º ano: Escolas próximas as estações Guapiranga e Anchieta; V – CONDEMA Jovem: Representante de Escola Municipal (COMVIDA), 01 da ETEC, 02 de Escolas Estaduais, 02 de Escolas Particulares; VI – Avaliação das Ações de Educação Ambiental: Criar Indicadores; VII – Levantamento das Placas de Energia Solar nas Escolas: Buscar informações junto ao S.O.S Escola; VIII – Painel da Nascente Modelo no CEA: Instalar painel Explicativo no CEA; IX – Painel dos Itens Sustentáveis no CEA: Instalar painel explicativo no CEA; X – Programa de Monitoramento de Perdas de Água nas Escolas: Buscar Informações junto ao S.O.S Escola; XI Programa de Sustentabilidade nas Escolas: Definir critérios para 2020. Sobre o Currículo Paulista começamos a discutir a elaboração da Deliberação CME nº 04/2019 que **“Estabelece diretrizes sobre o Currículo Paulista para o Sistema de Ensino nas etapas da Educação Infantil e do ensino Fundamental pertencentes ao Sistema de Municipal de Educação de Itanhaém das providencias correlatas.”** Foi salientado pelo grupo a importância da formação continuada do professor possibilitando a apropriação desse novo currículo a ser implementado. Para isso o colegiado entende que a SECE através de sua equipe pedagógica elaborará para este fim. Foi mencionado também sobre a questão do projeto de vida que é objeto de estudo de muita importância no currículo e merece destaque. Não havendo tempo hábil, fica o item 3 da Pauta para ser tratado na próxima reunião em 20/09/2019, assim como a continuidade da discussão do Currículo Paulista. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião. Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a presente ata que segue assinada. Itanhaém, 22 de agosto de 2019.

*Priscilla da Silva Lira Nunes*

*Priscilla da Silva Lira Nunes*



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 09/09/2019.**

Aos nove dias do mês de setembro de 2019, com início às quatorze horas, realizou-se a sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Larissa Rezek Barbosa, Carla Martinelli Bittencourt, Josana Campos Bastos, Sonia Cristina de Oliveira conselheira suplente do conselheiro representando o conselheiro titular Santilho Antonio Guimarães Neto e ainda a presença da coordenadora dos Conselhos Joelma Diogo. A Presidente iniciou a sessão desejando bom dia a todos os presentes e apresentando a pauta do dia 1) Discussão para alteração da Deliberação do CME 02/02019 que *"dispõe sobre o módulo de creche e movimentação dos funcionários."* 2) *Olimpíada de Língua Portuguesa*. Foram abordados e alterados os Artigos 3º, 4º, 5º e 7º com votação unânime de todos os presentes. Sobre a Olimpíada de Língua Portuguesa o Conselho parabeniza as escolas, professores e alunos participantes sobre as produções enviadas para a comissão Julgadora Municipal. O colegiado reconhece o excelente trabalho realizado nas unidades escolares. Nada mais havendo a tratar encerramos a reunião. Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a presente ata que segue assinada. Itanhaém, 09 de setembro de 2019.



## **Carta de Agradecimento às Escolas e Secretaria de Educação Cultura e Esportes**

Itanhaém, 9 de setembro de 2019


**Prezados alunos, pais, professores e gestores das escolas públicas municipais  
e estaduais de Itanhaém**

É com imensa satisfação que o Conselho Municipal de Educação de Itanhaém, por meio de seu colegiado, parabeniza *todos* os envolvidos nas etapas da Olimpíada de Língua Portuguesa em suas fases na Unidade Escolar e na seleção para a etapa municipal, as quais antecedem a fase nacional. Acreditamos que só o fato de os alunos participarem desse Programa já promove uma reflexão importante sobre o lugar onde vivem, provocando olhares críticos, sensíveis e até históricos acerca da cidade.

Entendemos que oportunizar os alunos com propostas bem sequenciadas como esta promove o estudo do lugar onde vive, desenvolvendo a sensibilidade sobre a localidade, além de ser uma excelente ação formadora para os professores refletirem sobre as oficinas e sequências didáticas propostas no Programa.

Dessa forma, deixamos aqui nossos agradecimentos aos participantes das escolas e reforçamos a necessidade de o Programa se estender às escolas não inscritas, em virtude das riquezas das produções elaboradas pelos alunos em seus momentos de autoria sobre o lugar onde vivem.

Nossos sinceros agradecimentos!

  
Maria Cecília Cardoso Tecedor  
Presidente do Conselho Municipal de Educação



## Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária  
Estado de São Paulo



## Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária  
Estado de São Paulo



## Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária  
Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 3.767, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

“Nomeia, para o triênio 2019/2021, os membros do Conselho Municipal de Educação.”

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no § 2º de artigo 6º da Lei nº 2.316, de 19 de setembro de 1997, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis nºs 3.175, de 19 de outubro de 2005 e 4.199, de 7 de dezembro de 2017,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº 2.316, de 19 de setembro de 1997, alterada pelas Leis nºs 3.175, de 19 de outubro de 2005 e 4.199, de 7 de dezembro de 2017, será, no triênio 2019/2021, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Executivo:

a) indicados pela Secretaria de Educação, Cultura e

Esportes:

titular: **Josana Campos Bastos**

suplente: **Volnei da Silva**

titular: **Maria Cecília Cardoso Teófilo**

suplente: **Lilian Biazilha da Costa Insínio**

b) indicado pela Secretaria de Administração:

titular: **Roselyvet Alves Martins**

suplente: **Alberto Simões de Souza Alcobaga;**

■ - representantes do órgão de representação sindical dos servidores municipais, sendo 1 (um) docente, 1 (um) Diretor de Escola e 1 (um) servidor do quadro de apoio administrativo;

P-1

titular: **Alex Antonio da Silva Muller**

suplente: **Edna Muniz Jacob**

titular: **Maria Fátima de Brito**

suplente: **Viviano Silva de Paula**

titular: **Vânia Cristina de Souza**

suplente: **Marta Regina Palladino;**

III - representante de entidades da sociedade civil organizada com atuação no campo da educação, indicado pelo Conselho Municipal de Assistência Social:

titular: **Sônia Maria Viana de Almeida**

suplente: **Rodrigo José Bernardi Galácio;**

IV - representantes das Associações de Pais e Mestres:

titular: **Santinho Antônio Guimarães Neto**

suplente: **Sonia Cristina Oliveira**

titular: **Priscilla da Silva Lima Nunes**

suplente: **Estela Oliveira Picon da Silva;**

V - representante dos Diretores de Escola:

titular: **Larissa Rezek Barbosa**

suplente: **Eliane Menezes Santos;**

VI - representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:

titular: **Carla Martinelli Bitencourt**

suplente: **Renée Jaqueline da Cruz Miquele;**

VII - representante das instituições privadas de:

educação infantil:

titular: **Mary Suzanne Galloni Leite**

suplente: **Silvana Afonso de Lima.**

P8;

publicação.

de 2019.

2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 12 de setem

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.  
Departamento Administrativo, em 12 de setem

**WILSON CARLOS DO NASCIMENTO**  
Secretário de Administração

Ata da Reunião de Posse dos novos membros do Conselho Municipal de Educação - Decreto nº 3.767 de 12 de setembro de 2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro, realizou-se a sessão de Posse dos novos membros do CME e recondução de seus integrantes para o triênio de 2019/2022, com a presença e abertura pelo Excmo. Sr. Prefeito Marco Aurélio Gomes dos Santos e pelo Sr. Secretário de Educação, Cultura e Esportes Douglas Rodrigues. O Sr. Secretário salientou o excelente trabalho desenvolvido pelo Colegiado em prol do atendimento aos alunos sempre com enfoque pedagógico. O Sr. Prefeito salientou a importância do CME para a política pública municipal e a atuação frequente no Colegiado com fator importante para o cenário educacional. A Conselheira Maria Cecília salientou a importância do Colegiado e sua participação ativa, bem como suas demandas que estão presentes em virtude do sistema de ensino. Após foi aberto a eleição para escolha do Presidente, Vice presidente e secretário, sendo eleitos por unanimidade as conselheiras Maria Cecília Condore Teodor, Presidente, Larissa Rezek Barbosa, Vice Presidente e Priscilla da Silva Lins Nunes, Secretária. A reunião deu-se por encerrada. Nada mais havendo a tratar, a Priscilla da Silva Lins Nunes, redigiu a presente ata que segue assinada pelos presentes. Também, 25 de setembro de 2019.

Juliano dos Santos - Presidente  
Larissa Rezek Barbosa - Vice Presidente  
Priscilla da Silva Lins Nunes - Secretária  
Maria Cecília Condore Teodor - Conselheira  
[Signature] - Conselheira  
[Signature] - Conselheira  
[Signature] - Conselheira

## **NOVOS MEMBROS DO Conselho Municipal de Educação tomam posse**

**FISCAIS** - Os conselheiros devem, entre outras atribuições, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das políticas públicas educacionais no município



Os conselheiros tomaram posse para um mandato de três anos

Na última quarta-feira (25), os novos integrantes do Conselho Municipal de Educação tomaram posse para um mandato de três anos (2019/2022). O órgão é composto por representantes da Associação de Pais e Mestres (APM), Poder Executivo e sociedade civil e continuará sendo liderado Maria Cecília Cardoso Tecedor, que foi reeleita para o cargo de presidente.

Foram eleitos 24 conselheiros, sendo 12 titulares e 12 suplentes. A cerimônia de posse aconteceu no gabinete do Prefeito Marco Aurélio Gomes e contou também com a presença do secretário municipal de Educação, Cultura e Esportes, Douglas Luiz Rodrigues. O Conselho foi criado pela lei nº 2.316, de 19 de setembro de 1997 e é um órgão independente que acompanha o desenvolvimento das políticas públicas educacionais no município.

**Veja abaixo a relação dos membros do Conselho Municipal de Educação**

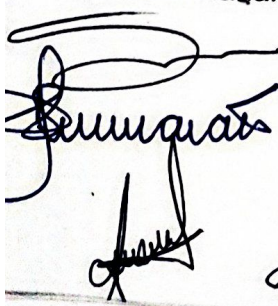
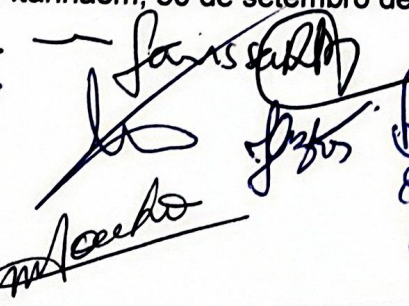
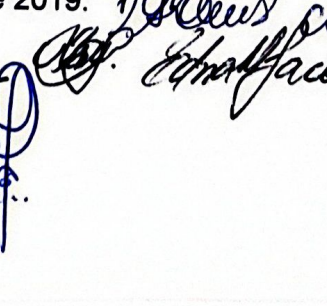
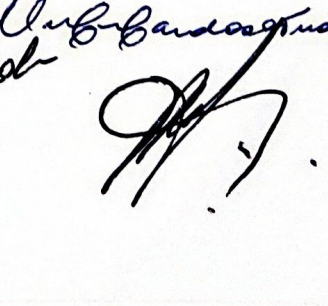

01	<b>Josana Campos Bastos</b>	<b>Titular</b>	<b>Executivo</b>
02	<b>Volnei da Silva</b>	<b>Suplente</b>	<b>Executivo</b>
03	<b>Maria Cecília Cardoso Tecedor</b>	<b>Titular</b>	<b>Executivo</b>
04	<b>Lilian Batalha da Costa Insínio</b>	<b>Suplente</b>	<b>Executivo</b>
05	<b>Alex Antonio da Silva Muller</b>	<b>Titular</b>	<b>Sispumi - Docente</b>
06	<b>Edna Muniz Jacob</b>	<b>Suplente</b>	<b>Sispumi - Docente</b>
07	<b>Vânia Cristina de Souza</b>	<b>Titular</b>	<b>Sispumi - Técnico</b>
08	<b>Marta Regina Palladino</b>	<b>Suplente</b>	<b>Sispumi - Técnico</b>
09	<b>Sônia Maria Viana de Almeida</b>	<b>Titular</b>	<b>Assistência Social</b>
10	<b>Rodrigo José Bernadi Galacio</b>	<b>Suplente</b>	<b>Assistência Social</b>
11	<b>Santilho Antonio Guimarães Neto</b>	<b>Titular</b>	<b>APM -</b>
12	<b>Sonia Cristina Oliveira</b>	<b>Suplente</b>	<b>APM-</b>
13	<b>Priscilla da Silva Lira Nunes</b>	<b>Titular</b>	<b>APM -</b>
14	<b>Estela Oliveira Picon da Silva</b>	<b>Suplente</b>	<b>APM -</b>
15	<b>Maria Fátima de Brito</b>	<b>Titular</b>	<b>Diretora - Filomena</b>
16	<b>Viviane Silva de Paula</b>	<b>Suplente</b>	<b>Diretora- E.M Divani</b>
17	<b>Carla Martinelli Bittencourt</b>	<b>Titular</b>	<b>Conselho do FUNDEB</b>
18	<b>Renée Jaqueline da Cruz Miquele</b>	<b>Suplente</b>	<b>Conselho do FUNDEB</b>
19	<b>Roosevelt Alves Martins</b>	<b>Titular</b>	<b>Administração</b>
20	<b>Alberto Simões de Souza Alcobaça</b>	<b>Suplente</b>	<b>Administração</b>
21	<b>Larissa Rezek Barbosa</b>	<b>Titular</b>	<b>Diretor de Escola</b>
22	<b>Eliane Menezes Santos</b>	<b>Suplente</b>	<b>Diretor de Escola</b>
23	<b>Mary Suzanne Galloni Leite</b>	<b>Titular</b>	<b>Escola Particular</b>
24	<b>Silvana Afonso de Lima</b>	<b>Suplente</b>	<b>Escola Particular</b>





**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 30/09/2019**

Aos trinta dias do mês de setembro de 2019, com início às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Larissa Rezek Barbosa, Carla Martinelli Bittencourt, Josana Campos Bastos, Santilho Antonio Guimarães Neto, Maria Fatima de Brito, Alex Antonio da Silva Muller, Vania Cristina de Souza, Roosevelt Alves Martins, Silvana Afonso de Lima conselheira suplente representando a titular Mary Suzanne Galloni Leite, Edna Muniz Jacob conselheira suplente do titular Alex Antonio das Assessoras Pedagógica de Fundamental I (1º ao 5º ano) Maria Vitória Neves Frizio e Marilda Selymes Coelho e ainda a presença da coordenadora dos Conselhos Joelma Diogo. A Presidente iniciou a sessão desejando bom dia a todos os presentes e apresentando a pauta do dia 1) Discussão da **Deliberação nº 05 do CME que "Estabelece diretrizes para a execução do Programa Correção de Fluxo Escolar – EDUCAITA EM AÇÃO, bem como organização e funcionamento das classes formadas, criadas para atendimento dos estudantes com distorção idade/série/ano nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Educação de Itanhaém.** "Discutimos que é importante no início do ano letivo, ao realizar a avaliação diagnóstica inicial identificar os alunos em distorção idade/série/ano, comunicar a família e discutir uma possível reclassificação considerando a capacidade do aluno. Destacou – se a importância de se chamar os pais para fazer um trabalho conjunto a respeito do acompanhamento efetivo junto ao aluno, para isso, articular com o Programa Social Escolar – PSE ações específicas para este fim. O acompanhamento psicológico e emocional deve ser assegurado no contexto do Programa, dessa forma, entendemos que o Setor de Psicodiagnóstico pode realizar acompanhamento periódico junto às turmas, com o professor. As classes de distorção idade/série/ano deveram ser tratadas como as demais, daí a importância de todas terem "nomes fantasias", por exemplo. Por unanimidade todos os conselheiros presentes votaram favorável a Deliberação. Fica a próxima reunião previamente agendada para o dia 11 de outubro de 2019, às 9h na Sala dos Conselhos, nas dependências da CMTECE. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião. Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a presente ata que segue assinada. Itanhaém, 30 de setembro de 2019.

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 16/10/2019**

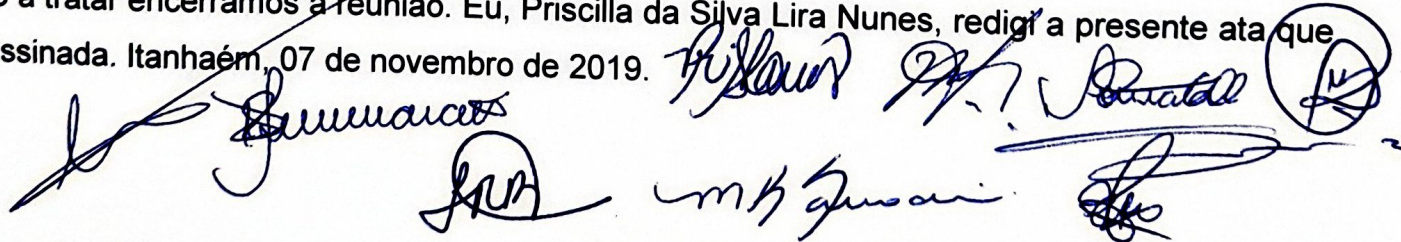
Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2019, com início às nove horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Larissa Rezek Barbosa, Vania Cristina de Souza, Josana Campos Bastos, Santilho Antonio Guimarães Neto, Maria Fatima de Brito, Roosevelt Alves Martins, Silvana Afonso de Lima conselheira suplente representando a titular Mary Suzanne Galloni Leite, Edna Muniz Jacob conselheira suplente representando o titular Alex Antonio, o Suplente Rodrigo José Bonardi Galacio representando a titular Sonia Maria Viana de Almeida. A Presidente iniciou a sessão desejando bom dia a todos os presentes e apresentando a pauta do dia 1) Discussão da Deliberação 06/2019 que *"Estabelece diretrizes sobre a implementação do Currículo Paulista para o Sistema de Ensino nas Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental pertencentes ao sistema municipal de ensino de Itanhaém e dá providências correlatas."* 2) Protocolos abertos e próximas reuniões. O colegiado analisou os protocolos existentes para o presente ano e as datas para as próximas reuniões ficando pré-agendadas uma extraordinária para o dia 07/11/2019 às 14h00 Protocolo: da ASPI, duas ordinárias para dia 21/11/2019 às 9h Protocolo: Pauta para alunos surdos e balanço sobre atividades do CME e 28/11/2019 as 8h30 uma visita técnica nas unidades escolares Filomena Dias Apellan e Lillian Aparecia Borges Prado, sendo a do dia 28 antecipação da reunião do mês de dezembro. Prosseguimos com o estudo e discussão sobre a Deliberação 06/2019. A Conselheira Josana ressaltou que o município sempre buscou agir em consonância com as Diretrizes Nacionais e a adesão ao Currículo Paulista vem nortear o trabalho para a concepção de criança, de ensino, enfim de aluno que se quer formar. A Conselheira Edna salienta a importância de um trabalho voltado para as interações da educação infantil como fator essencial para o desenvolvimento dos anos iniciais. Essa progressão de conteúdos e formas de trabalhos fazem parte do Currículo Paulista. Salientamos a importância de realizar ações bem sólidas relacionadas à formação continuada, com práticas integradas e formas de avaliação. Nada mais havendo a tratar, encerramos a sessão. Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a presente ata que segue assinada. Itanhaém, 16 de outubro de 2019.

*Priscilla da Silva Lira Nunes*  
*Josana Campos Bastos*  
*Edna Muniz Jacob*  
*Santilho Antonio Guimarães Neto*



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 07/11/2019**

Aos sete dias do mês de novembro de 2019, com início às catorze horas, realizou-se a sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Larissa Rezek Barbosa, Santilho Antonio Guimarães Neto, Maria Fatima de Brito, Alex Antonio da Silva Muller, Roosevelt Alves Martins, Silvana Afonso de Lima representando a conselheira Mary Suzanne Galloni Leite, Sonia Cristina Oliveira suplente do conselheiro Santilho, Marta Regina Palladino representando a conselheira Vania Cristina de Souza, Reneé Jaqueline da Cruz Miquele representando a conselheira Carla Martinelli Bittencourt, a conselheira Josana Campos Bastos encontra-se de férias. A Presidente iniciou a sessão desejando bom tarde a todos os presentes e apresentando a pauta do dia 1) Discussão sobre o a demanda referente ao **Ofício nº 01/2019 da ASPI Associação dos Servidores Públicos Municipais de Itanhaém**, que solicita estudo e discussão sobre o número de alunos nas salas que atendem alunos com deficiência. Em relação a esse expediente elaboramos o **PARECER N. 04/2019 - Limite número de alunos em sala de aula alunos da educação inclusiva**. Que será entregue a Secretaria de Educação Cultura e Esportes. Após análise do colegiado verificamos que a demanda da Educação Inclusiva apresentada nos quadros escolares cedidos pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes não ultrapassam 2 (dois) alunos por classe/turma e há a presença de estagiário (os). Em caso de mais de 2 (dois) alunos com laudo não há a necessidade de um novo estagiário, visto que os alunos não têm maiores restrições. Conclui-se, assim, que com o estudo projetivo haverá a possibilidade de o Conselho Municipal de Educação normatizar e deliberar sobre o número de alunos por turma. Nada mais havendo a tratar encerramos a reunião. Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes, redigi a presente ata que segue assinada. Itanhaém, 07 de novembro de 2019.

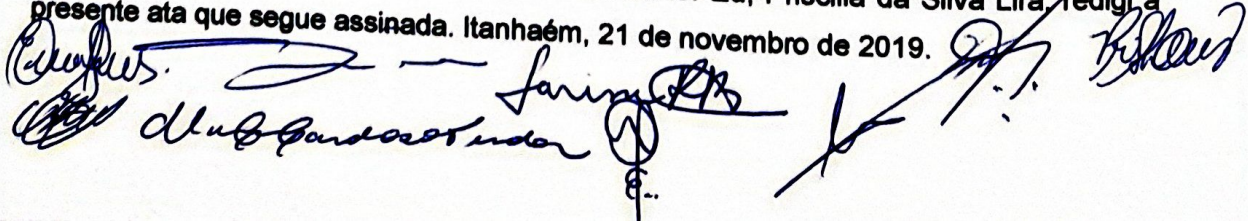




## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**

**EDUCAÇÃO 21/11/2019**- Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2019, com início às nove horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Larissa Rezek Barbosa, Maria Fatima de Brito, Vania Cristina de Souza, Carla Martinelli Bittencourt, Roosevelt Alves Martins e ainda a conselheira suplente Estela de Oliveira Picon da Silva, tendo em vista o item 2 da pauta da reunião. A Presidente iniciou a sessão desejando bom dia a todos os presentes e apresentando a pauta do dia 1) Ciência do **Ofício nº49/2019** resposta sobre os Centros Recreativos Infantis, expedido em 15/04/2019. 2) Análise de Protocolo - Pauta para alunos surdos. 3) Relatório de Atividades do CME/2019. 4) Planejamento das visitas técnicas do dia 28/11/2019. 5) Cronograma de reuniões ordinárias para 2020. Dando início a pauta a ser discutida, o colegiado tomou ciência do **Ofício Nº 158/2019** em resposta ao **Ofício nº49/2019** referente aos Centros Recreativos Infantis, que pode ser deliberado pelo próprio colegiado, sendo pauta para 2020. Quanto ao Protocolo datado de 06/09/2019 – Pauta para alunos surdos, o colegiado salienta a importância dessa provocação, uma vez que a avaliação para os alunos surdos deve ser diferenciada e cabe estudos e reflexões dessa natureza. A conselheira Estela, que é interprete de Libras na rede municipal salienta a importância desse instrumento de avaliação em relação a aquisição da Língua Portuguesa que tem uma dinâmica diferente para os alunos surdos. A presidente informou que em 23 de outubro de 2019 foi realizada uma reunião com as professoras de Educação Especial para análise do Protocolo, onde foi apresentado parecer favorável sendo feitas apenas algumas adequações em momentos formativos futuros. Ao analisar o protocolo, o conselho delibera que será expedido um Ofício à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes informando a relevância dessa pauta no contexto da adequação do Currículo Paulista para que seja retomada no processo formativo em 2020, junto aos professores, gestores no fórum de avaliação do currículo. Seguindo a pauta de reuniões, durante o ano de 2019 foram realizadas pelo colegiado 11 reuniões ordinárias e 5 extraordinárias, além dos estudos da Lei 13.803 de 10 de janeiro de 2019- que altera dispositivo de Lei nº 9.394/96 para obrigar a notificação de faltas escolares ao Conselho Tutelar quando superiores a 30% do percentual permitido em lei; Resolução SE 25, de 01/04/2016 e Deliberação CEE nº 59/2006: *estabelecem condições especiais de atividades escolares de aprendizagem e avaliação para discentes cujo estado de saúde as recomende*; indicação CEE nº 00/2000: *estabelecem condições especiais para discentes com problemas de saúde*; Ofício n.º 0097/2019 (Inquérito Civil – Promotoria)-resposta sobre vagas de creche na municipalidade. Resolução CEE 166/2019: *dispõe sobre o corte etário para a matrícula de criança de 4 a 6 anos de idade*. Deliberação CEE nº 68/2007: *fixa normas para a educação de alunos*

que apresentam necessidades educacionais especiais no sistema estadual de ensino. Estudo sobre a Normatização do nº de alunos, em consonância com a meta 9, do Plano Municipal de Educação (4.027, de 02 de julho de 2015). Normas de Convivência das Creches- orientações elaboradas pela Equipe de Educação Infantil da Secretaria (documento será retomado em 2020); Estudo do Parecer CNE/CNB n.º 06/2008- que dispõe sobre os procedimentos adotados referentes à existência de instituição de Educação Infantil sem autorização de funcionamento; Protocolo no Conselho: Discussão e elaboração de parecer sobre o artigo 3º da Resolução n.º 01/2019- sobre o afastamento do funcionário e suas implicações na rotina da creche; Discussão sobre a normatização do horário da jornada integral e parcial nas creches; Parecer referente às vagas de creches em período integral e parcial (Ofício 60/2019 da Secretaria de Educação); Indicação CEE 179/2019 e Deliberação CEE 169/2019: sobre a implantação do Currículo Paulista; Protocolo no Conselho: Ofício 01/2019 da A.S.P.I – sobre a proposta de regulamentação do número de alunos nas salas que atendam crianças com deficiência; Protocolo no Conselho: discussão e análise de uma proposta de pauta de avaliação para alunos surdos (estudo a ser retomado com o Currículo Paulista em 2020); Visita técnica em unidades escolares e elaboradas as seguintes **Deliberações** pelo **CME**: Deliberação CME 01/2019- que dispõe sobre o atendimento Educacional Domiciliar (em análise na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes); Deliberação CME 02/2019- Módulo do número de educadores e movimentação destes profissionais: **Resolução SECE Nº 01/2019, de 20 de março de 2019**. Deliberação CME 03/2019- Módulo do número de funcionários de apoio e movimentação destes profissionais (em análise na Secretária de Educação, Cultura e Esportes); Deliberação CME 04/2019- Retifica as diretrizes estabelecidas nos artigos 3º, 4º, 5º e 7º da Deliberação CME nº 02 de 15 de fevereiro de 2019 **Resolução SECE Nº 04/2019, de 16 de setembro de 2019**. Deliberação CME 05/2019- versa sobre a correção do fluxo escolar (em análise na Secretária de Educação, Cultura e Esportes); Deliberação CME 06/2019- versa sobre o currículo de Itanhaém diante da aprovação do currículo Paulista(em análise na Secretária de Educação, Cultura e Esportes).Os conselheiros presentes decidiram o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2020, sendo todas previamente agendadas nos dias a seguir no período da manhã a partir das 9h, 24/01, 14/02, 13/03, 30/04, 22/05, 25/06, 30/06, 27/08, 24/09, 29/10 e 26/11 podendo ainda sempre que necessárias realizadas reuniões extraordinárias. A presidente propôs uma votação quanto ao horário da realização das reuniões serem de forma alternada manhã/tarde, porém o colegiado deliberou de forma unanime que as reuniões ordinárias aconteçam no período da manhã e as extraordinárias no período da tarde. Por motivo de conflitos demais reuniões, a próxima reunião ordinária com visita técnica será dia 26/11 às 8h00. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião. Eu, Priscilla da Silva Lira, redigi a presente ata que segue assinada. Itanhaém, 21 de novembro de 2019.

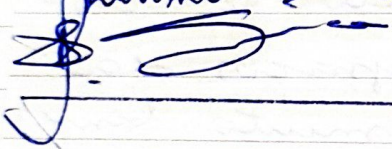

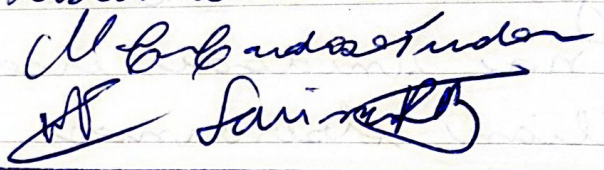
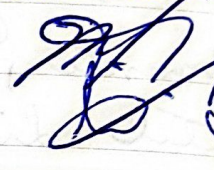

  
Priscilla da Silva Lira  
Dulce Gardes de Souza  
Fábia  
Rafael  
Rafael



## Ata de Visita do Conselho Municipal de Educação nas Escolas Municipais

Aos vinte e seis de novembro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se os conselheiros do CME juntamente com o Fundeb para a realização de visitas técnicas nas escolas municipais Lillian Aparecida Borges do Prado e E.M. Dalva Dati Rivo. Inicialmente, na unidade escolar da Educação Infantil Lillian observamos os espaços da escola e toda a organização, muito bem planejada pela Direção e Assessoria Pedagógica com um trabalho bastante rico com os alunos. O Colegiado deixou o relatório de atividades do exercício de 2019 para ciência da escola e nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas. Salientamos, ainda, que é função do CME acompanhar as metas do PME, Lei 4.027, de 02 de julho de 2015. Foi notório o trabalho da Gestão da Escola no que diz respeito às metas do Capítulo da Educação Infantil: 18, 2, 8, 9, 10, 11 e 19 - 30 ficando bem evidentes na gestão da escola, proporcionando um ambiente acolhedor e de aprendizagem. Quanto à Unidade Escolar Dalva Dati ficou bem evidente também a organização dos espaços e das atividades da escola, muito bem gerenciadas pela equipe gestora, promovendo dinâmicas de aprendizagens aos alunos que disciplinam a psiquia e aos direitos de aprendizagem. Ao observar o PME, em suas metas do (Capítulo) Capítulo do Ensino Fundamental ficou bem evidente as seguintes: 13, 24, 26, 30, 35. Enfin, nas duas Unidades Escolares notamos

um trabalho bem dinâmico da equipe gestora com os professores, envolvendo os funcionários e promovendo aprendizagens significativas para os alunos. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Círcia Cardoso Teodoro, encerro a presente ata que segue lida e assinada por todos os presentes conforme lista em anexo. Igarassu, 26 de novembro de 2014.





## RELATÓRIO ANUAL- AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITANHAÉM-2019

#### I – APRESENTAÇÃO

A elaboração deste Relatório tem por objetivo oferecer informações sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação de Itanhaém, através de seus Conselheiros, no ano de 2019, propiciando uma avaliação das atividades realizadas.

O Conselho Municipal de Educação de Itanhaém foi criado pela Lei Municipal 2.136, de 19 de setembro de 1997, com redação que lhe foi conferida pela Lei 3.175, de 19 de outubro de 2005, e é instalado oficialmente, na CMTECE, Sala dos Conselhos. É um órgão administrativo autônomo, de caráter deliberativo, consultivo, normatizador, mobilizador, de controle social e propositivo com a competência de elaborar pareceres e deliberações próprias, articuladas com o Sistema Municipal de Educação, conforme assegura a lei de Nº 4.133, de 12 de dezembro de 2016. Tais atribuições representam um avanço muito significativo para o Município, uma vez que, muitas demandas são discutidas pelos seus integrantes.

#### II – ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/ITANHAÉM

O Conselho Municipal de Educação, órgão colegiado de composição plural e de ampla representatividade social, através do exercício de suas funções ocupa posição fundamental na efetivação da gestão democrática, apoiando as ações da Secretaria de Educação no gerenciamento de suas políticas educacionais.

Os doze Conselheiros, e seus respectivos suplentes, são representantes de diferentes setores e segmentos da Comunidade, indicados e escolhidos entre os pares, conforme decreto n.º 3.429, de 14 de abril de 2016, sendo atualizado pelo decreto n.º 3.767 de 12 de setembro de 2019. Têm sob sua responsabilidade a análise, a realização de estudos, a discussão e proposição de atos específicos para assuntos educacionais colocados em pauta.

#### LISTA ATUALIZADA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2019

01	Josana Campos Bastos	Titular	Executivo
02	Volnei da Silva	Suplente	Executivo
03	Maria Cecília Cardoso Tecedor	Titular	Executivo
04	Lilian Batalha da Costa Insínio	Suplente	Executivo
05	Alex Antônio da Silva Müller	Titular	Sispumi - Docente

06	Edna Muniz Lima	Suplente	Sispumi - Docente
07	Vânia Cristina de Souza	Titular	Sispumi - Técnico
08	Marta Regina Palladino	Suplente	Sispumi - Técnico
09	Sônia Maria Viana de Almeida	Titular	Assistência Social
10	Rodrigo José Bernardi Galacio	Suplente	Assistência Social
11	Santilho Antonio Guimaraes Neto	Titular	APM
12	Sonia Cristina Oliveira	Suplente	APM
13	Priscilla da Silva Lira Nunes	Titular	APM – E. Mª Maria da Penha
14	Estela Oliveira Picon da Silva	Suplente	APM – Dalva Dati Ruivo
15	Maria Fátima de Brito	Titular	Directora – E.M Filomena Dias Apelian
16	Viviane Silva de Paula	Suplente	Directora – E.M Divani Maria Cardoso
17	Carla Martinelli Bitencourt	Titular	Conselho do FUNDEB
18	Renée Jaqueline da Cruz Miquele	Suplente	Conselho do FUNDEB
19	Mary Suzzane Galloni Leite	Titular	Escola Particular
20	Silvana Afonso de Lima	Suplente	Escola Particular
21	Roosevelt Alves Martins	Titular	Secretaria de Administração
22	Albertino Simões de Souza Alcobaca	Suplente	Secretaria de Administração
23	Larissa Rezek Barbosa	Titular	Diretor de Escola
24	Eliane Menezes Santos	Suplente	Diretor de Escola

#### Mesa Diretora em 2019:

Presidente: Maria Cecília Cardoso Tecedor  
Vice-Presidente: Larissa Rezek Barbosa

#### III – INFRA-ESTRUTURA

O Conselho Municipal de Educação de Itanhaém possui uma sala exclusiva para a realização das atividades de secretaria e assessoria técnica, com mobiliário e equipamentos suficientes para a realização de reuniões com os Conselheiros. No caso de participação de mais pessoas, o espaço torna-se pequeno, mas temos outras salas no espaço da Secretaria de Educação que são disponibilizadas quando há necessidades para tal.

#### IV – ATIVIDADES

As atividades do Conselho Municipal de Educação de Itanhaém em 2019 foram desenvolvidas pelo Colegiado, em sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, em reuniões de estudo, para fins específicos, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O CME/Itanhaém manifesta-se, como Colegiado, através de convocações, memorandos internos e atas das reuniões, estas disponibilizadas nos boletins oficiais do município e site oficial. No período de janeiro a dezembro de 2019, o CME teve seguinte demanda:

#### 4.1. REUNIÕES: (11-Ordinárias previstas e realizadas) e (5-extraordinárias realizadas)

**4.2. ESTUDOS REALIZADOS:**

- ✓ Lei 13.803 de 10 de janeiro de 2019- que altera dispositivo de Lei nº 9.394/96 para obrigar a notificação de faltas escolares ao Conselho Tutelar quando superiores a 30% do percentual permitido em lei;
- ✓ Resolução SE 25, de 01/04/2016 e Deliberação CEE nº 59/2006: estabelecem condições especiais de atividades escolares de aprendizagem e avaliação para discentes cujo estado de saúde as recomende;
- ✓ Indicação CEE nº60/2006: estabelecem condições especiais para discentes com problemas de saúde;
- ✓ Ofício n.º 0097/2019 (Inquérito Civil – Promotoria)-resposta sobre vagas de creche na municipalidade.
- ✓ Resolução CEE 166/2019: dispõe sobre o corte etário para a matrícula de criança de 4 a 6 anos de idade.
- ✓ Deliberação CEE n.º 68/2007: fixa normas para a educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais no sistema estadual de ensino.
- ✓ Estudo sobre a Normatização do n.º de alunos, em consonância com a meta 9, do Plano Municipal de Educação (4.027, de 02 de julho de 2015).
- ✓ Normas de Convivência das Creches- orientações elaboradas pela Equipe de Educação Infantil da Secretaria;
- ✓ Estudo do Parecer CNE/CNB n.º 06/2008- que dispõe sobre os procedimentos adotados referentes à existência de instituição de Educação Infantil sem autorização de funcionamento;
- ✓ Protocolo no Conselho: Discussão e elaboração de parecer sobre o artigo 3º da Resolução n.º 01/2019- sobre o afastamento do funcionário e suas implicações na rotina da creche;
- ✓ Discussão sobre a normatização do horário da jornada integral e parcial nas creches;
- ✓ Parecer referente às vagas de creches em período integral e parcial (Ofício 60/2019 da Secretaria de Educação);
- ✓ Indicação CEE 179/2019 e Deliberação CEE 169/2019: sobre a implantação do Currículo Paulista
- ✓ Protocolo no Conselho: Ofício 01/2019 da A.S.P.I – sobre a proposta de regulamentação do números de alunos nas salas que atendam crianças com deficiência;
- ✓ Protocolo no Conselho: discussão e análise de uma proposta de pauta de avaliação para alunos surdos (Reanálise em 20120 na Discussão do Currículo Paulista)
- ✓ Visita técnica em unidades escolares.

**4.3. Deliberações elaboradas pelo CME:**

- ✓ Deliberação CME 01/2019- que dispõe sobre o atendimento Educacional Domiciliar

- ✓ Deliberação CME 02/2019- Módulo do número de educadores e movimentação destes profissionais: Resolução SECE Nº 01/2019, de 20 de março de 2019.
- ✓ Deliberação CME 03/2019- Módulo do número de funcionários de apoio e movimentação destes profissionais; (em análise na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes);
- ✓ Deliberação CME 04/2019- Retifica as diretrizes estabelecidas nos artigos 3º, 4º, 5º e 7º da Deliberação CME nº 02 de 15 de fevereiro de 2019 Resolução SECE Nº 04/2019, de 16 de setembro de 2019.
- ✓ Deliberação CME 05/2019- versa sobre a correção do fluxo escolar; (em análise na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes);
- ✓ Deliberação CME 06/2019- versa sobre o currículo de Itanhaém diante da aprovação do currículo Paulista; (em análise na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes);

**V - CONCLUSÃO:**

O Conselho Municipal de Educação de Itanhaém, com a implantação do sistema municipal de ensino, obteve um espaço bem importante junto à comunidade escolar e legitimidade perante a sociedade. Apresenta como um dos princípios, uma Educação de qualidade, nas suas discussões e apreciações, tendo como premissas o diálogo, o estudo da legislação vigente e a análise técnica. Busca em seus Atos legais a legitimidade e a coerência, como promotoras da cidadania.

Para fazer frente à demanda de estudos e ações no CME/Itanhaém, os Conselheiros, que exercem a sua função de forma gratuita, participaram, com muito desprendimento e dedicação, das reuniões ordinárias mensais e até de reuniões extraordinárias, quando a demanda assim o exigiu. Obtivemos presença considerável dos Conselheiros em todas as reuniões, e com a nova constituição do colegiado os suplentes têm substituído sempre quando há a necessidade, fator este que não prejudica o andamento das atividades do colegiado. Diante do exposto, o CME através de suas ações, demonstra ter realizado um trabalho satisfatório, com resultados positivos.

Itanhaém, 21 de novembro de 2019.

Maria Cecília Cardoso Tecedor  
Presidente

Conselho Municipal de Educação de Itanhaém/SP